



# Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO Nº 150 /2008

Indica horário de atendimento das creches no período da tarde.

Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigente, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Arruda Girms, o estabelecimento de um horário de atendimento das creches para apenas o período da tarde.

#### Justificativa

Atualmente as creches municipais atendem em meio período, das 7h às 12h, e em período integral, das 7h às 17h. Existe uma grande demanda, especialmente entre funcionárias municipais e, principalmente professoras, que trabalham apenas no período da tarde, das 12h às 18h. Dessa forma, seria importante que as creches municipais oferecessem esse período das 12h às 18h para que as trabalhadoras deste horário tenham onde abrigar seus filhos enquanto desempenham suas atividades profissionais, não tendo a necessidade de deixá-las na creche o dia todo e sim somente em seu horário de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 10 de junho de 2008.

**Márcia Regina Ale Deperon**  
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA  
TURISTICA PARAGUACU PAULISTA  
PROTOCOLO N. 5481  
11/06/2008 15:53:27

FUNCIONARIO RESPONSAVEL